

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico

TIPO: Menor Preço Por Item

EDITAL: Nº 046/2021

OBJETO DA LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MOBILIÁRIOS DE SALA DE AULA PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE.

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - AVISO DE LICITAÇÃO - O Pregoeiro torna público que se encontra a disposição dos interessados o Pregão Eletrônico Nº 046/2021. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MOBILIÁRIOS DE SALA DE AULA PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE, com previsão para abertura do processo dia 25/11/2021 às 09h. O edital estará disponível através dos sites <http://bll.org.br/>, <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <http://quiterianopolis.ce.gov.br/>. Maiores Informações no telefone (88) 3657-1064. Quiterianópolis - CE, 10 de novembro de 2021. Tiago Souza de Moura - Pregoeiro.

Quiterianópolis - CE, 10 de novembro de 2021.



Tiago Souza de Moura
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11.08.01/2021

O Pregoeiro do Município, através da Secretaria de Educação, Cultura e Juventude, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o edital do Pregão Eletrônico nº 11.08.01/2021, que tem por objeto a aquisição de fundamenteo escolar, destinados aos alunos da Rede Pública de Ensino Fundamental do Município.

IOSIMAR GOMES SOUSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.11.10.3

A Pregoeira Oficial do Município de Porteiros/CE torna público que será realizado Certame Licitação na modalidade Pregão Eletrônico. Objeto: Aquisição de materiais de expediente, didático, higiene e utensílios de cantina destinados a Rede Pública de Ensino do Município de Porteiros/CE, em atendimento ao Programa Educação Infantil Manutenção Novas Turmas, conforme Resolução nº 15, de 16 de maio de 2013 e Portaria nº 69, de 7 de junho de 2021 do Ministério da Educação, conforme especificações constantes no Edital Comarcário. Início de acolhimento das propostas: Dia 12 de novembro de 2021 a partir das 17:00 horas.

Porteiros/CE, 10 de novembro de 2021
MARIA ALIVE MENDES SAUNES

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2021

O Pregoeiro torna público que se encontra a disposição dos interessados o Pregão Eletrônico Nº 046/2021. Objeto: Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de mobiliários de sala de aula para a educação infantil do Município de Quitierianópolis-CE, com previsão para Abertura do Processo dia 25 de Novembro de 2021 às 09h. O Edital estará disponível através dos Sites: http://oll.org.br/, https://licitacoes.loe.ce.gov.br/ e http://quiterianopolis.ce.gov.br/. Maiores informações no Telefone: (88) 3657-1064.

Quitierianópolis-CE, 10 de Novembro de 2021.
TIAGO SOUZA DE MOURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Quixadá, através da Secretaria de Educação, torna público o extrato das Atas de Registro de Preços nº 08.006/2021-A-SRP, nº 08.006/2021-B-SRP e nº 08.006/2021-C-SRP resultantes do Pregão Eletrônico nº 08.006/2021-PERP - Unidade Administrativa: Secretaria de Educação. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados aos alunos da Rede Municipal de Educação Básica, de responsabilidade da Secretaria da Educação de Quixadá-CE. Prazo de vigência Básica, de responsabilidade das Atas de Registro de Preços: 12 meses contados a partir de suas assinaturas. Valor total das Atas de Registro de Preços: R\$ 27.005,70. CONTRATADA: Regimaurina Nobre Freire - IME, representada pela Srª Regimaurina Nobre Freire; Valor total da ATA nº 08.006/2021-B-SRP: R\$ 371.666,34. CONTRATADA: R. R. de Castro, representada pela Srª Kleibia Ribeiro de Castro; Valor total da ATA nº 08.006/2021-C-SRP: R\$ 18.225,00. CONTRATADA: Icome Distribuidora LTDA, representada pela Sr. Emerson dos Santos Barros. Assina pelo representante: Secretária Municipal de Educação, a Sra. Verizilda Jardim de Quelmeiz. Datas das assinaturas das Atas de Registro de Preços: 09 e 10 de novembro de 2021.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8.009/2021-PE

A Comissão de Licitações do município de Quixadá torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 08.009/2021-PE, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é Contratação de serviço de locação de veículo tipo ônibus destinado ao transporte de alunos do Ensino Técnico e Universitário da Rede Federal de Ensino - Campus Quixadá, de responsabilidade da Secretaria da Educação do município de Quixadá/CE. Datas e Horários: 1. Início de recebimento das propostas: às 08h00min do dia 24/11/2021; 2. Fim do recebimento de propostas: às 08h30min do dia 24/11/2021; 3. Abertura e julgamento das propostas: às 08h00min do dia 24/11/2021, maiores informações na sala de sessão de disputa de preços: às 08h00min do dia 24/11/2021, maiores informações na sala de Comissão de Licitação, situada à Trav. José Jorge, s/n, 1ª andar, Campo Velho, Quixadá-CE, das 07:30h às 11:30h e no site: www.loe.ce.gov.br.

Quixadá/CE, 9 de novembro de 2021
JOSE IVANI DE PAIVA JUNIOR
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato da Ata de Registro Preços nº 2021.09.27.01.03 - Pregão Eletrônico nº 2021.09.27.01SRP. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material permanente, equipamentos e acessórios de informática, para suprir as necessidades das diversas Secretarias do Município de Salitre/CE, conforme especificações contidas no termo de referência e edital. Da vigência: A Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Data da assinatura: 29 de outubro de 2021. Fundamentação legal: Leis Federais nº 10.520/02 - Lei do Pregão e nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas. Empresa Registrada: Max Eletro e Magazine LTDA - EPP - CNPJ: 02.347.734/0001-77 - Lote I - Móveis e Acessórios - R\$ 608.009,43 - Lote VII - Filmelógrafo e Quadros - R\$ 10.795,38. Fundo Geral: Valor Global de R\$ 122.483,61 (cento e vinte e dois mil e quadros - R\$ 336.910,40 (trezentos e trinta e seis mil e novecentos e dezesseis reais e quatrocentos e oitenta e três reais e sessenta e um centavos); Fundo Municipal de Educação: valor global de R\$ 48.177,89 (quarenta e oito mil e cento e setenta e sete reais e oitenta e nove centavos). Signatários: Dongilvan Pereira da Silva - Ordenador de Desp. do Fundo Municipal de Saúde; Dorivalda Pereira Filha - Ordenadora de Desp. do Fundo Municipal de Assistência Social e João Renato Pereira Freire, Responsável legal da IMX Eletro e Magazine LTDA - EPP.

EXTRATO DE REGISTRO PREÇOS

Extrato da Ata de Registro Preços nº 2021.09.27.01.01 - Pregão Eletrônico nº 2021.09.27.01SRP. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material permanente, equipamentos e acessórios de informática, para suprir as necessidades das diversas Secretarias do Município de Salitre/CE, conforme especificações contidas no termo de referência e edital. Da vigência: A Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Data da assinatura: 29 de outubro de 2021. Fundamentação legal: Leis Federais nº 10.520/02 - Lei do Pregão e nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas. Empresa Registrada: IMX Computadores LTDA - EPP - CNPJ: 11.382.175/0001-83 - Lote III - Equipamentos e acessórios de informática - R\$ 748.980,00. Fundo Geral: valor global de R\$ 245.915,54 (duzentos e quarenta e cinco mil e novecentas e quinze reais e cinquenta e quatro centavos); Fundo Municipal de Educação: valor global de R\$ 208.292,48 (duzentos e oito mil e duzentos e noventa e dois reais e quarenta e oito centavos); Fundo Municipal de Saúde: valor global de R\$ 165.120,30 (cento e sessenta e cinco mil e cento e vinte reais e trinta centavos) e Fundo Municipal de Assistência Social: valor global de R\$ 129.551,60 (cento e vinte e nove mil e quinhentos e cinquenta e um reais e sessenta e oito centavos). Signatários: Dongilvan Pereira da Silva - Ordenador de Desp. do Fundo Geral; Mônica de Alencar Ribeiro - Ordenadora de Desp. do Fundo Municipal de Educação; Georgia de Souza Pereira - Ordenadora de Desp. do Fundo Municipal de Saúde; Dorivalda Pereira Filha - Ordenadora de Desp. do Fundo Municipal de Assistência Social e João Renato Pereira Freire, Responsável legal da IMX Computadores LTDA - EPP.

EXTRATO DE REGISTRO PREÇOS

Extrato da Ata de Registro Preços nº 2021.09.27.01.02 - Pregão Eletrônico nº 2021.09.27.01SRP. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material permanente, equipamentos e acessórios de informática, para suprir as necessidades das diversas Secretarias do Município de Salitre/CE, conforme especificações contidas no termo de referência e edital. Da vigência: A Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Data da assinatura: 29 de outubro de 2021. Fundamentação legal: Leis Federais nº 10.520/02 - Lei do Pregão e nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas. Empresa Registrada: I. R. da Silva Martins Armazem - IME - CNPJ: 04.368.492/0001-00 - Lote IV - Eletroportáteis e eletrodomeésticos - R\$ 320.500,00 - Lote V - Áudio visual - R\$ 133.387,00 - Lote VI - Equipamentos elétricos - R\$ 5.000,00. Fundo Geral: valor global de R\$ 104.199,00 (cento e quatro mil e cento e noventa e cinco reais); Fundo Municipal de Educação: valor global de R\$ 146.476,00 (cento e quarenta e seis mil e quatrocentos e setenta e seis reais); Fundo Municipal de Saúde: valor global de R\$ 157.379,00 (cento e cinquenta e sete mil e trezentos e setenta e nove reais) e Fundo Municipal de Assistência Social: valor global de R\$ 50.834,00 (cinquenta mil e oitocentas e trinta e quatro reais). Signatários: Dongilvan Pereira da Silva - Ordenador de Desp. do Fundo Geral; Mônica de Alencar Ribeiro - Ordenadora de Desp. do Fundo Municipal de Educação; Georgia de Souza Pereira - Ordenadora de Desp. do Fundo Municipal de Saúde; Dorivalda Pereira Filha - Ordenadora de Desp. do Fundo Municipal de Assistência Social e José Raimundo da Silva Martins, Responsável legal da I. R. da Silva Martins Armazem - IME.

EXTRATO DE REGISTRO PREÇOS Nº 2021.09.27.01.04

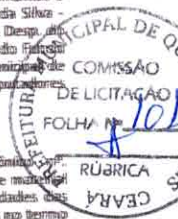
Pregão Eletrônico nº 2021.09.27.01SRP. Ata de Registro Preços nº 2021.09.27.01.04 - Pregão Eletrônico nº 2021.09.27.01SRP. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material permanente, equipamentos e acessórios de informática, para suprir as necessidades das diversas Secretarias do Município de Salitre/CE, conforme especificações contidas no termo de referência e edital. Da vigência: A Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Data da assinatura: 09 de novembro de 2021. Fundamentação legal: Leis Federais nº 10.520/02 - Lei do Pregão e nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas. Empresa Registrada: Sao Marcos Distribuidora de Medicamentos, Equipamentos e Materiais Hospitalares e Odontológicos LTDA - CNPJ: 03.894.963/0001-74 - Lote II - Central de ar - R\$ 197.000,00 - Lote VIII - Ventiladores - R\$ 38.000,00. Fundo Geral: valor global de R\$ 17.797,80 (setenta e um mil e setecentos e noventa e sete reais e oitenta e oito centavos); Fundo Municipal de Educação: valor global de R\$ 54.702,00 (cinquenta e quatro mil e setecentos e dois reais); Fundo Municipal de Saúde: valor global de R\$ 78.015,00 (setenta e oito mil e oitocentos e quinze reais) e Fundo Municipal de Assistência Social: valor global de R\$ 30.484,40 (trinta mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos). Signatários: Dongilvan Pereira da Silva - Ordenador de Desp. do Fundo Geral; Mônica de Alencar Ribeiro - Ordenadora de Desp. do Fundo Municipal de Educação; Georgia de Souza Pereira - Ordenadora de Desp. do Fundo Municipal de Saúde; Dorivalda Pereira Filha - Ordenadora de Desp. do Fundo Municipal de Assistência Social e Caetano da Silveira Dias, Responsável legal da Sao Marcos Distribuidora de Medicamentos, Equipamentos e Materiais Hospitalares e Odontológicos LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUIÉTIA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PCS-01.290321-SEDIUC

Unidade Administrativa: Secretaria de Educação - Processo Originário: Pregão Eletrônico Nº PCS-01.290321-SEDIUC - Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios destinados à Merenda Escolar, e para formação de kits de alimentação a serem distribuídos durante o ano de 2021, enquanto durar a suspensão das aulas escolares preventivas em decorrência da pandemia do novo coronavírus. - Espécie: Homologação do resultado do julgamento do respectivo processo licitatório - Licitante 1: F. B. ROLIMES R. DE AGUIAR - CNPJ nº 20.169.492/0001-50. Valor total R\$ 570.240,00 (Quinhentos e setenta mil, duzentos e quarenta reais), para o LOTE I; Licitante 2: MARIA DO PERPETUO DO SOCORRO FARIAS PAIVA - CNPJ: 22.982.072/0001-14. Valor total R\$ 217.742,00 (Duzentos e dezesseis mil, setecentos e quarenta e dois reais), para o LOTE II; Licitante 3: JR. INOVA NETO COMERCIAL - IME - CNPJ: 26.910.751/0001-26. Valor Total R\$ 550.567,99 (Quinhentos e cinquenta mil, quinhentos e sessenta e sete reais e noventa e cinco centavos), para o LOTE III; Licitante 4: JOÃO PAULO BEZERRA MAGALHÃES EIRELI - CNPJ: 21.888.452/0001-21. Valor total R\$ 189.000,23 (Centos e oitenta e nove mil e vinte e três centavos), para o LOTE IV; Licitante 5: JOÃO PAULO BEZERRA MAGALHÃES EIRELI - CNPJ: 21.888.452/0001-21. Valor total R\$ 200.430,50 (Duzentos mil, quatrocentos e trinta reais e cinquenta centavos), para o Lote V; Licitante 6: JOÃO PAULO BEZERRA MAGALHÃES EIRELI - CNPJ: 21.888.452/0001-21. Valor total R\$ 66.774,70 (Sessenta e seis mil, setecentos e setenta e quatro reais e setenta centavos), para o LOTE VI; Licitante 7: MARIA DO PERPETUO DO SOCORRO FARIAS PAIVA - CNPJ: 22.982.072/0001-14. Valor total R\$ 245.971,65 (Duzentos e quarenta e cinco mil, novecentos e sessenta e um reais e setenta e cinco centavos), para o Lote VII; Licitante 8: MARIA DO PERPETUO DO SOCORRO FARIAS PAIVA - CNPJ: 22.982.072/0001-14. Valor total R\$ 83.278,35 (Oitenta e três mil, duzentos e setenta e oito reais e trinta e cinco centavos), para o LOTE VIII e Licitante 9: JOÃO PAULO BEZERRA MAGALHÃES EIRELI - CNPJ: 21.888.452/0001-21. Valor total R\$ 28.050,00 (Vinte e oito mil e cinquenta reais), para o LOTE IX. Data da Homologação: 25/05/2021 - Fundamentação Legal: inciso III, art. 13, Decreto Federal nº 20.024/19 - Secretaria/Ordemadora de Despesas Municipal: Maria do Carmo Mourão Lôbo Sampaio.

Santa Quitéria-CE, 10 de Novembro 2021.
MARIA DO CARMO MOURÃO LÔBO SAMPAIO
Secretária Municipal de Educação



Paço da Prefeitura do Município de Potengi, Estado do Ceará, aos 09 de novembro de 2021.

FRANCISCO EDSON VERIATO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Noélio Nonato Alves
Código Identificador:7CA12A9D

GABINETE DA PREFEITA
LEI 428 - CRIAÇÃO DO "DIA DO FERREIRO"

LEI MUNICIPAL Nº 428/2021, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO "DIA DO FERREIRO" NO MUNICÍPIO DE POTENGI - CE, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Potengi, Estado do Ceará. **FRANCISCO EDSON VERIATO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal propôs e aprovou e eu sanciono e promulgo a Seguinte Lei.

Art.1º - Fica criado o "DIA DO FERREIRO" no Município de Potengi - CE, que ocorrerá anualmente no dia 16 de Outubro, em homenagem ao nascimento do Sr. **RAIMUNDO GOMES DA SILVA** conhecido por "Mestre Nêgo", primeiro ferreiro conhecido no Município de Potengi.

Art.2º - Fica o Poder Executivo Municipal, obrigado a durante todo esse dia desenvolver atividades voltadas para toda a classe dos ferreiros no Município.

Art.3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura do Município de Potengi, Estado do Ceará, aos 09 de novembro de 2021.

FRANCISCO EDSON VERIATO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Noélio Nonato Alves
Código Identificador:AA4E18BE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 37/2021, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

LEI MUNICIPAL Nº 37/2021, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

INSTITUI O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL DENOMINADO "REFIS-2021" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica instituído no âmbito do Município de Quiterianópolis, o programa de recuperação fiscal denominado "REFIS-2021", com o fim de implementar a arrecadação estimulando a liquidação de débitos de natureza tributária ou não, regularmente constituídos, inscritos em dívida ativa, ajuizados ou não.

Art. 2º. Estão eleitos para adesão ao "REFIS-2021" na forma do artigo anterior todos os débitos gerados até 31 de dezembro de 2016, mesmo que oriundos de programas de recuperações fiscais ou parcelamentos anteriores não cumpridos integralmente.

Art. 3º. O sujeito passivo de mais de um débito de natureza tributária ou não, enquadrados na definição do artigo 1º., poderá incluí-los em sua totalidade ou individualmente, caso em que os saldos porventura não incluídos permanecerão objeto da exigência ordinária pelas vias judiciais ou administrativas apropriadas.

Parágrafo Único - Não será admitida a inclusão apenas parcial de um mesmo débito.

Art. 4º. O prazo para adesão ao programa "REFIS-2021" é de 60 (sessenta) dias contados da data da entrada em vigor da presente Lei, cuja informação respectiva será ampla e objetivamente divulgada nas mídias locais com o fim de conferir a maior publicidade.

Art. 5º. Os débitos de que trata a presente lei e incluídos no "REFIS-2021" poderão ser pagos em cota única ou em parcelas mensais e sucessivas, com redução de juros e multa, nas seguintes proporções:

I - À vista ou em parcelas, sendo a primeira no ato da adesão como condição de validade do ingresso ao "REFIS-2021", com 100% de desconto em juros e/ou multa porventura incidentes sobre o débito, desde que, no caso de parcelas, a última seja liquidada até 31 de dezembro do corrente exercício fiscal;

II - Em até 12 (doze) parcelas mensais, sendo a primeira no ato da adesão como condição de validade do ingresso ao "REFIS-2021", com 90% (noventa por cento) de desconto em juros e/ou multa porventura incidentes sobre o débito;

III - Em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, sendo a primeira no ato da adesão como condição de validade do ingresso ao "REFIS-2021", com 70% (setenta por cento) de desconto em juros e/ou multa porventura incidentes sobre o débito;

Parágrafo Único - A parcela mensal não terá valor superior a R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Art. 6º. As parcelas de que tratam os incisos II e III do artigo anterior serão corrigidas monetariamente pelo Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo (IPCA) ou substituto legal, cuja respectiva correção se dará nos meses de janeiro dos anos subsequentes ao termo inicial do acordo.

Parágrafo Único - A correção monetária indicada no caput será calculada no primeiro ano de vigência do acordo proporcionalmente ao número de meses compreendidos entre a data da assinatura e o mês de dezembro do mesmo ano e as demais, pelo índice acumulado do exercício.

Art. 7º. Ocorrendo a inadimplência de quaisquer das parcelas, a avença será considerada imediata e integralmente vencida e automaticamente rescindida, independentemente de notificação ou aviso, retomando o Município às medidas tendentes à satisfação forçada do crédito.

Parágrafo Único - Eventual tolerância da Arrecadação Municipal no recebimento de quaisquer das parcelas, que deverá ser plenamente justificada sob o ponto de vista da Administração, não se constituirá em quaisquer direitos acessórios, afigurando-se, apenas, como mera liberalidade.

Art. 8º. Liquidados integralmente os débitos, o Município se compromete a requerer a extinção da execução fiscal correspondente, sendo que, em caso de rescisão do "REFIS-2021" por descumprimento, a demanda será retomada.

Parágrafo Único - Na hipótese da rescisão prevista no caput, os débitos retornarão aos seus valores originais apurados antes da adesão ao "REFIS-2021", abatendo-se a importância eventualmente paga, inclusive à título de honorários advocatícios havidos durante a adesão ao programa.

Art. 9º. A adesão ao "REFIS-2021" não implica em novação das dívidas respectivas, representando, por outro lado, o reconhecimento da legitimidade dos débitos abrangidos pelo programa, implicando, no caso de existência de embargos à execução, na sua respectiva extinção, carregando eventuais despesas processuais e honorários sucumbenciais ao embargante, na forma do Código de Processo Civil.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS-CEARÁ, em 05 de novembro de 2021.

FRANCISCA PRISCILLA DUARTE DE FIGUEIREDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Tamires do Nascimento Marinho
Código Identificador:7C3A7378

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - AVISO DE LICITAÇÃO - O Pregoeiro torna público que se encontra a disposição dos interessados o Pregão Eletrônico Nº 046/2021. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MOBILIÁRIOS DE SALA DE AULA PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE, com previsão para abertura do processo dia 25/11/2021 às 09h. O edital estará disponível através dos sites <http://bil.org.br/>, <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <http://quiterianopolis.ce.gov.br/>. Maiores Informações no telefone (88) 3657-1064.

Quiterianópolis - CE, 10 de novembro de 2021.

TIAGO SOUZA DE MOURA
Pregoeiro.

Publicado por:
Tiago Souza de Moura
Código Identificador:1B5D780F

SECRETARIA DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
047/2021

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - AVISO DE LICITAÇÃO - O Pregoeiro torna público que se encontra a disposição dos interessados o Pregão Eletrônico Nº 047/2021. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PRODUTOS NATALINOS E MATERIAIS ELÉTRICOS DIVERSOS QUE SERÃO UTILIZADOS NA DECORAÇÃO DE RUAS E PRAÇAS DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE, com previsão para abertura do processo dia 25/11/2021 às 11h. O edital estará disponível através dos sites <http://bil.org.br/>, <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <http://quiterianopolis.ce.gov.br/>. Maiores Informações no telefone (88) 3657-1064.

Quiterianópolis - CE, 10 de novembro de 2021.

TIAGO SOUZA DE MOURA
Pregoeiro.

Publicado por:
Tiago Souza de Moura
Código Identificador:FEE42955

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS. AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS. A CPL convoca os licitantes participantes habilitados e demais interessados para a abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços da Concorrência Pública Nº 032/2021 que ocorrerá no dia 16/11/2021, às 09h. **Objeto:** PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NOS TRECHOS INTERLIGANDO SEDE/SANTA RITA E CE-187/SÃO FRANCISCO NO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE. Maiores informações pelo Telefone: (88) 3657-1064.

Quiterianópolis - CE, 10 de novembro de 2021.

JOSÉ ÍTALO A. COSTA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:8A2E57F9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 66 DE 29 DE OUTUBRO DE 2021

DECRETO Nº 66 DE 29 DE OUTUBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA JUNTA MÉDICA OFICIAL DO MUNICÍPIO, REGULAMENTA A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Quixadá, CE, de nomeação da Junta Médica Oficial do Município de Quixadá-CE, bem como a sua regulamentação;

DECRETA:

Art. 1º. Fica criada a Junta Médica Oficial no âmbito do Poder Executivo Municipal, com a finalidade de emitir laudos e pareceres técnicos de saúde, relativamente aos servidores públicos municipais.

Art. 2º. Os servidores públicos que irão compor a Junta Médica Oficial do Município serão nomeados por meio de Portaria.

§ 1º Os médicos que integram a Junta Médica Oficial atuarão como peritos de forma individual, sendo sua decisão, depois de ratificada por mais um integrante, soberana sobre quaisquer atestados.

§ 2º O Município poderá a qualquer tempo substituir a composição da junta médica ou qualquer um de seus membros.

Art. 3º. A Junta Médica será composta por no mínimo dois e no máximo três profissionais médicos peritos, designados por portaria da autoridade competente.

§ 1º A atuação na junta será remunerada, com base nos plantões exercidos pelos médicos convocados.

§ 2º Entende-se por médico perito e/ou avaliador o profissional especializado, com atribuição de pronunciar-se conclusivamente sob condições de saúde e capacidade do examinado, para fins de enquadramento na situação legal pertinente.

§ 3º O médico perito, no desempenho de suas atividades, deve-se ater à boa técnica e respeitar a disciplina legal e administrativa; deve ser justo para não negar o que é legítimo, nem conceder graciosamente o que não é devido e não é seu.

Art. 4º. Os profissionais nomeados para comporem a Junta Médica Oficial serão convocados sempre que houver necessidade, devendo ser comunicados por meio da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 5º. Os médicos que compõem a Junta Médica terão competência para:

- I - ratificar atestado;
- II - emitir parecer em casos de pedido de readaptação, nos termos da lei municipal;
- III - avaliar a necessidade de se conceder atestados para tratamento de saúde quando superior a 03 (três) dias;
- IV - avaliar a capacidade laborativa do serviço público;
- V - avaliar a necessidade de concessão de afastamento por doença de familiar.

§ 1º Os atestados e pareceres de que trata o caput deste artigo que forem emitidos por outros profissionais serão posteriormente remetidos à Junta Médica.

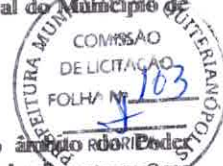
§ 2º Considera-se profissional da Junta Médica Oficial, para fins deste Decreto, o profissional Médico integrante dos quadros de servidores efetivos, contratados, comissionados, conveniados e/ou cedido ao município, nomeado por meio de Portaria.

Art. 6º. O atestado assinado por um profissional com prescrição a partir de 1 (dia) de afastamento do trabalho, será protocolado no Departamento Recursos Humanos da respectiva Secretaria a qual o servidor é vinculado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

§1º Não será aceito, em hipótese alguma, atestado com data retroativa ou que não preencha as condições descritas no artigo 8º deste Decreto.

§2º Quando o prazo para afastamento for superior a 03 (três) dias, o atestado descrito no caput deste artigo deverá ser ratificado por integrante da Junta Médica Oficial, na forma do § 1º do artigo 5º deste Decreto.

§3º Quando o prazo para afastamento for inferior a 03 (três) dias, o Departamento Recursos Humanos da respectiva Secretaria a qual o servidor é vinculado encaminhará para o médico perito oficial do



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2021

Certifico para os devidos fins que, foi publicado, nesta data, através de publicação no Diário Oficial da União - DOU, Diário Oficial dos Municípios do Ceará - APRECE, Site Oficial da Prefeitura de Quiterianópolis: www.quiterianopolis.ce.gov.br e Quadro de Aviso e Publicações da Prefeitura de Quiterianópolis - CE, conforme determina a Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, o extrato referente ao AVISO DE LICITAÇÃO na modalidade Pregão Eletrônico Nº 046/2021, cuja abertura está prevista para o dia 25 de novembro de 2021 às 09 h, para o Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MOBILIÁRIOS DE SALA DE AULA PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE.

Quiterianópolis - CE, 11 de novembro de 2021



Tiago Souza de Moura
PREGOEIRO